

DECRETO Nº 038/2015.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

O Exm^a Sr^a MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO, Prefeita Municipal de Araguainha – MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na lei estadual nº. 10.051, de 09 de janeiro de 2014, que destina aos municípios do Estado parte dos recursos arrecadados para o Fundo de Transportes e Habitação-FETHAB;

CONSIDERANDO que, a teor do art.3º da referida Lei, os repasses aos municípios começarão a ocorrer a partir de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o interesse público, em nome da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal previsto no§ 1º, do art.15, da Lei Estadual nº7. 263, de 27 de março de 2000 só pode ser criado por Decreto do Prefeito Municipal e não poderá ter ingerência na Administração Municipal ante a autonomia dos municípios assegurado no art.18 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do FETHAB, constituído por:

Representando Associação dos Pequenos Produtores de Araguainha – MT.

Noime Francisco da Silva Filho: CPF: 387.913.581- 91
RG: 556.774 SSP/MT

Representando Associação dos Pequenos Produtores de Araguainha – MT.

José Nivaldo de Rezende: CPF: 283.874.141 - 15
RG: 297.999 SSP/MT

Representantes do Governo Municipal - Secretário de Administração:

Osmari Cezar de Azevedo: CPF: 549.336.418 - 20
RG: 606260 SSP/MT

Representante do Governo Municipal - Secretário de Obras e Transportes:

Valdenor Borges de Souza: CPF: 460.023.591 – 68
RG: 437444 SSP/MT

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Art. 3º - Publique, Registre e Cumpra-se.

Araguainha – MT, 31 de Julho de 2015.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal